



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ-PE

LEI Nº 733/85

EMENTA : Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS) R\$ 765.535.000, destinado a suprir as seguintes dotações orçamentárias :

2 - EXECUTIVO MUNICIPAL

2.1 Gabinete do Prefeito

03070202.03-Manut.dos Serviços do Gabinete

3.1.2.0 - Material de Consumo 8.450.000

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 13.100.000

03070201.02-Aquisição de Mat.e Equipam.

4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 4.500.000

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 Departamento de Administração

03070212.04-Manut.dos Serv.de Administração

3.1.1.1. - Pessoal Civil 6.800.000

3.1.2.0 - Material de Consumo 5.100.000

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 9.700.000

3.2 Departamento de Pessoal

03070212.05-Manut.dos Serv.de Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil 8.000.000

3.3 Departamento de Serviços Gerais

03070212.06-Manut.dos Serv.Gerais

3.1.1.1 - Pessoal Civil 25.000.000

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS

4.1 Departamento de Tesouraria

03080322.07-Manut.dos Serv.de Tesouraria

3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.900.000

3.1.3.1 - Remun.de Serv. Pessoais 650.000

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 13.600.000

4.2 Departamento de Contabilidade

03080322.08-Manut.dos Serv.de Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.300.000

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 1.800.000

4.3 Departamento de Arrecadação

03080302.09-Manut.dos Serv.de Arrecadação

3.1.1.1 - Pessoal Civil 11.500.000

- continua -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220803144635.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ-PE

- continuação -

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 Departamento de Educação

08421882.10-Manut.do Ensino de 1º Grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil 204.400.000

3.1.2.0 - Material de Consumo 10.600.000

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 3.300.000

3.2.5.4 - Apoio Finance. a Estudantes ... 5.400.000

08421881.10-Rest.de Escolas na Zona Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações 6.100.000

5.2 Departamento de Cultura e Esportes

08482472.14-Manut.da Bibliot.Pub.Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.300.000

6 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

6.1 Depto. de Saúde e Bem Estar Social

13754282.15-Manut.Serv.Médicos-Assistências

3.1.1.1 - Pessoal Civil 66.700.000

15824942.18-Contribuição p/ o Ipsep

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 350.000

13754282.15-Manut.Serv.Médicos-Assistências

3.1.2.0 - Material de Consumo 16.400.000

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 6.500.000

15824952.20-Preventos de Inativos e Pensões

3.2.5.1 - Inativos 20.600.000

3.2.5.2 - Pensionistas 2.800.000

15814862.17-Assist.Social aos Necessitados

3.2.5.9 - Outras Transf.a Pessoas 13.000.000

1584 - Prog.Form.Patrim.Serv.Públicos

3.2.8.0 - PASEP 1.285.000

7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

7.1 Departamento de Obras Públicas

10070212.21-Manut.dos Serv.do Departamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil 47.500.000

3.1.2.0 - Material de Consumo 2.100.000

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 6.600.000

7.2 Departamento de Viação

16885312.22-Manut.dos Serv.de Viação

3.1.1.1 - Pessoal Civil 23.500.000

3.1.2.0 - Material de Consumo 1.800.000

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 29.900.000

16885311.30-Rest.de Rodevias Municipais

4.1.1.0 - Obras e Instalações 35.000.000

7.3

- continua -





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ - PE

- continuação -

7.3 Departamento de Serviços Urbanos

10070212.23-Manut.Serv.de Merc.F.e Matadouros	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.900.000
10583232.24-Manut.dos Serv.de Urbanismo	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	6.300.000
10583231.32-Const.de Calçamento	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.900.000
10603252.25-Manut.dos Serv.Limp.Públ.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	66.300.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	6.700.000
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos	900.000
10603262.26-Manut.dos Serv.de Cemitérios	
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos	400.000
10603272.27-Manut.Serv.Iluminação Pública	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.500.000
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.300.000
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos	14.600.000
10603271.34-Aquisição de Equipamentos	
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente	15.200.000
10603281.35-Rest.de Parques e Jardins	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	22.000.000

**Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suple-
mentar correrão por conta do Excesso de arrecadação
previsto para o presente exercício, no valor de (SETE
CENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES E CENTO E CINCOENTA E
SEIS MIL CRUZEIROS) R\$ 738.156.000, e por Anulação no
valor de R\$ 27.379.000 (VINTE E SETE MILHÕES E TREZEN-
TOS E SETENTA E NOVE MIL CRUZEIROS) das seguintes dota-
ções orçamentárias :**

2- EXECUTIVO MUNICIPAL

2.1 Gabinete do Prefeito

03070202.03-Manut.dos Serv.do Gabinete	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.822.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais	200.000

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 Departamento de Administração

03070212.04-Manut.dos Serv.de Administração	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais	500.000
03070211.03-Aquisição de Mat.e Equipam.	
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente	339.000

3.2 Departamento de Pessoal

03070212.05-Manut.dos Serv.de Pessoal	
3.1.2.0 - Material de Consumo	34.000
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos	293.000

- continua -





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ-PE

- continuação

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS

4.1 Departamento de Tesouraria

03080322.07-Manut.dos Serv.de Tesouraria

3.1.2.0 - Material de Consumo 4:265.000

3.1.9.2 - Desp.de Exercícios Anteriores 44.000

03080321.06-Aquisição de Mat.e Equipam.

4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 547.000

4.2 Departamento de Contabilidade

03080302.08-Manut.dos Serv.de Contabilidade

3.1.2.0 - Material de Consumo 1.627.000

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais 185.000

4.3 Departamento de Arrecadação

03080302.09-Manut.dos Serv.de Arrecadação

3.1.2.0 - Material de Consumo 263.000

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 559.000

03080301.08-Aquisição de Mat.e Equipamentos

4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 50.000

5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 Departamento de Educação

08421882.10-Manut.dos Serv.de 1º Grau

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais 1.193.000

08421881.09-Const.Grup.Esc.Vila Cruzeiro

4.1.1.0 - Obras e Instalações 2.925.000

08421881.11-Amp.Grupo Esc.Coelho Neto .

4.1.1.0 - Obras e Instalações 443.000

5.2 Departamento de Cultura e Esportes

08482472.14-Manut.da Biblioteca Publ.Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo 88.000

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos 880.000

08482462.13-Subv. á Banda Musical 19 de Maio

3.2.3.1 - Subvenções Sociais 38.000

08462281.15-Const.de um Estádio Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações 50.000

08462281.16-Conclusão do Módulo Esportivo

4.1.1.0 - Obras e Instalações 79.000

05221371.13-Aquisição de Equip.p/Serv.Radiof.

4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 847.000

08421881.14-Aquisição Equip.p/Banda Marciais

4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 582.000

08482471.18-Aquisição de Livros

4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 4.000

08482471.19-Aquisição de Mat.e Equipamentos

4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 71.000

- continua -



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220803144635.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ-PE

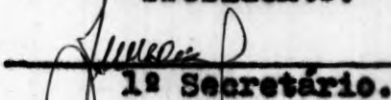
- continuação -

- 6 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**
6.1 Departamento de Saúde e Bem Estar Social
15824942.19-Contribuição para o IAPAS
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 858.000
13754282.15-Manut.dos Serv.Méd.-Assistenc.
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais 49.000
15814862.16-Salário Família dos Funcion.
3.2.5.3 - Salário Família 484.000
13754281.20-Amp.do Prédio da Unid.Mista
4.1.1.0 - Obras e Instalações 616.000
13754281.23-Aquisição de Mov.e Equip.p/Un.Mist.
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 610.000
- 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
7.1 Departamento de Obras Públicas
10070212.21-Manut,dos Serv.do Departamento
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais 409.000
10070211.24-Restaur.do Prédio da Prefeitura
4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.328.000
10070211.28-Aquisição de Equip.p/o Deptº
4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permanente 1.418.000
- 7.2 Departamento de Viação**
16885312.22-Manut.dos Serv.de Viação
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais 88.000
- 7.3 Departamento de Serviços Urbanos**
10070212.23-Manut.Serv.Merc.F.e Matadouros
3.1.2.0 - Material de Consumo 202.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 687.000
10583232.24-Manut.dos Serv.Serv.de Urban.
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.290.000
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 332.000
10603262.26-Manut.dos Serv.de Cemitérios
3.1.2.0 - Material de Consumo 80.000

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES SANTINO CAVALCANTI DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ, em 26 de Dezembro de 1985.


Presidente.


1º Secretário.

